

PORTARIA CGJ Nº 806, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a disponibilização do Provimento nº 02, de 30 de janeiro de 2023, no DJE, no dia 31/01/2023, que alterou o local para realização dos plantões judiciais criminais da capital;**CONSIDERANDO** a redação do novo §4º, do art. 64, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, alterado por meio do Provimento CGJ nº 03/2023, disponibilizado no DJE em 09/02/2023, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas, a partir do término do expediente normal, conforme disciplina o art. 64, do Provimento CGJ nº 15/2019,**RESOLVE** designar os seguintes **SERVIDORES** para o PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da **CAPITAL**, para o mês de **MAIO/2023**, de acordo com o PROVIMENTO Nº 15/2019 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

CÍVEL	
UNIDADE DO PLANTÃO	DIAS/SERVIDORES
16ª Vara Cível da Capital	27 e 28/05 Analista Judiciária: Ana Rita Balbino dos Santos Assessor: Andrei Giordane de Araujo Jacó

CRIMINAL	
UNIDADE DO PLANTÃO	DIAS/SERVIDORES
7ª Vara Criminal da Capital	27 e 28/05 Analista Judiciário: Alexandre de Almeida Lima Analista Judiciário: Luciano Santos Alves Assessora: Larissa Sterfany da Silva Barbosa Ramalho

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de AlagoasDISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/05/2023